

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA
ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
29 DE MAIO DE 2002

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua.

Hora: 14,30.

Presenças: Trinta e três membros.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (33):

- *Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques;*
- *Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;*
- *Dr. Sidónio Fernandes da Costa;*
- *Eng.º Américo José Brito da Costa;*
- *Rui Brito Pereira;*
- *Aníbal Augusto Rodrigues;*
- *João Luiz Alves Fiuza;*
- *Prof. António Rodrigues Pais;*
- *Carlos Alberto Moreira;*
- *Amílcar Castanheira Luís;*
- *Arq.º Pedro Manuel Santos Aleixo;*
- *Fernando Manuel Dinis Borges;*
- *Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;*
- *Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;*
- *Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues;*
- *Andreia Filipa Martins Ferreira;*
- *António dos Santos Pinto;*
- *Maria Odete Simões Patrício;*
- *Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);*
- *José Carlos Fonseca Gonçalves (Presidente J. F. de Candosa);*
- *António Martins Oliveira (Presidente J. F. da Carapinha);*
- *Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);*
- *Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);*
- *José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);*
- *Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);*
- *Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);*
- *António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho);*
- *António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);*
- *Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);*
- *Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);*
- *Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);*
- *Antero Alves Antunes, (Secretário J. F. de Tábua), em Substituição do Sr. Presidente da J. F. Tábua;*
- *Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha).*

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Eng.º Francisco Ivo Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- *José Alberto Pereira;*
- *Serafim Duarte Lopes Martins;*

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3): Três.

- *Prof. Luís da Silva Borges Pereira;*
- *Eng.º Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva;*
- *Dr.ª Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia.*

VEREADORES AUSENTES:

- *Jorge Manuel Cova Veigas;*
- *Eduardo António de Carvalho Pereira;*
- *Mário de Almeida Loureiro;*
- *Sofia Nunes Bernardes.*

Compareceu em substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, nos termos do disposto no art.º 38º, n.º 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), o Sr. Antero Alves Antunes, Secretário da citada Junta de Freguesia, que apresentou declaração legal a qual fica arquivada na pasta própria.

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por aberta a Sessão e, verificando que o Sr. Segundo Secretário não se achava presente, convidou para ocupar o lugar deste, o Sr. Carlos Alberto Moreira, que aceitou o cargo e ocupou o lugar respectivo, passando-se de imediato para o:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- Contratação de empréstimo a médio/longo prazo até ao limite de € 1.250.000 (Um milhão duzentos e cinquenta mil euros) – Adjudicação.


Pelo Sr. Presidente da Mesa foram lidos os documentos apresentados pela Câmara Municipal bem como o expediente que os acompanham e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria e que consistem na apreciação e aprovação da adjudicação de empréstimo a médio/longo prazo até ao limite de € 1.250.000 (Um milhão duzentos e cinquenta mil euros) à entidade bancária Banco Comercial Português.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar informações sobre este ponto da Ordem do Dia, o que foi feito, explicando que dadas as restrições que estão a ser impostas pelo Governo e para fazer face aos encargos financeiros do Município tivemos que antecipar a contracção de um empréstimo, procedimento também adoptado por outros Municípios, face à alteração iminente do Orçamento de Estado para o ano de 2002.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Câmara foi pedida a intervenção do Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso e do Sr. Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. António Vaz para prestarem informações técnicas complementares, ao que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia acedeu tendo em vista o esclarecimento completo sobre esta questão e que habilite os Exm.ºs. Membros a deliberarem.

Seguiram-se os pedidos de esclarecimento, tendo-se inscrito para o efeito o Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, o Sr. Dr. Sidónio Fernandes da Costa, o Sr. Prof.º José

43



Manuel Rosa da Silva Fernandes e o Sr. Eng.º Américo José Brito da Costa que, por esta ordem, ele, Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu a palavra e disseram:

O Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins não teve tempo para analisar alguns documentos entregues nesse mesmo dia e manifestou discordância quanto à forma rígida como se montou a proposta de financiamento da Câmara para a consulta à Banca; demonstrou que em termos técnicos, não permite ganhar a melhor proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, que possibilitaria um ganho potencial de mais de 10 mil euros, devido às variações dos sprid de 0,875% nos primeiros 5 anos, 1% entre o 6.º e o 10.º ano e um 1, 25% nos restantes.

O Sr. Dr. Sidónio Fernandes da Costa pareceu-lhe razoável a atitude de a Câmara contrair um empréstimo, as explicações técnicas foram sucintas e excelentes, e manifestou total concordância relativo ao empréstimo que o Município de Tábua vai contrair.

O Sr. Prof.º José Manuel Rosa da Silva Fernandes não teve tempo para analisar alguns documentos entregues nesse mesmo dia mas admite contudo ser necessário contrair este empréstimo. Não é muito claro que a proposta do Banco Comercial Português seja a mais vantajosa, questionando sobre as prestações fixas.

O Sr. Eng.º Américo José Brito da Costa disse que se o Município tem capacidade para dar resposta a esta contratação a médio e longo prazo, concorda com ela.

Pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas, o que fez, dizendo que, se encontra tranquilo quanto à forma como foi tratado este processo que será devidamente analisado pelo Tribunal de Contas, a quem cabe o julgamento final.

O Sr. Dr. Marco Baptista entrevistou e disse que concordava com a intervenção do Deputado Municipal Dr. Rangel, no entanto, face ao esclarecimento técnico e ao enquadramento legal da questão o Banco Comercial Português poderia impugnar o concurso.

Uma vez prestados todos os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente da Mesa, colocou então à votação, na forma usual de braço no ar, a adjudicação do empréstimo a médio/longo prazo até ao limite de € 1.250.000 (Um milhão duzentos e cinquenta mil euros) à entidade bancária Banco Comercial Português, nos precisos termos em que foi apresentado pela Câmara Municipal e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e Três.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

2- Proposta de alteração sujeita a regime simplificado ao Plano de Pormenor – Zona do Hospital / Casa do Povo / Cruzamento de Espariz / Tábua,

publicado no D.R. II Série de 20 de Fevereiro de 1996.



Pelo Sr. Presidente da Mesa foram lidos os documentos apresentados pela Câmara Municipal bem como o expediente que os acompanham e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria e que consistem na alteração sujeita a regime simplificado ao Plano de Pormenor – Zona do Hospital / Casa do Povo / Cruzamento de Espariz / Tábua, publicado no D.R. II Série de 20 de Fevereiro de 1996.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar informações sobre este ponto da Ordem do Dia, o que foi feito, explicando a área de intervenção do Plano de Pormenor, na Vila de Tábua.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Câmara foi pedida a intervenção da Jurista, Sr.^a Dr.^a Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Exm.^o Senhor Presidente da Câmara, para prestar informações técnicas complementares, ao que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia acedeu tendo em vista o esclarecimento completo sobre esta questão e que habilite os Exm.^{os} Membros a deliberarem.

A Dr.^a Alexandra Bento esclareceu que face às necessidades do mercado imobiliário têm surgido dificuldades na implementação deste instrumento de gestão territorial, sendo urgente proceder-se a uma alteração de natureza técnica que consiste num mero ajustamento do Plano de Pormenor, nos termos do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado incidindo sobre a Planta de síntese, anexa ao regulamento que se traduz na supressão da coluna respeitante à tipologia e no aumento do n.º de fogos. Esta alteração será objecto de registo e publicação pela Direcção - Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, assim como a Câmara Municipal de Tábua tem que dar conhecimento à Comissão de Coordenação da Região Centro.

Seguiram-se os pedidos de intervenção, tendo-se inscrito para o efeito o Sr. Arq.^o Pedro Manuel Santos Aleixo e o Sr. Eng.^o Américo José Brito da Costa que, por esta ordem, ele, Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu a palavra e disseram:

o Sr. Arq.^o Pedro Manuel Santos Aleixo achou correcta a alteração, e realçou o órgão executivo por se preocupar com as necessidades dos empreiteiros e a procura do mercado. Nestes moldes é possível uma malha urbana organizada, tendo salientado que se encontra em perfeita concordância com a proposta.

o Sr. Eng.^o Américo José Brito da Costa manifestou a sua concordância, apesar de pensar que a tipologia era obrigatória em todos os planos municipais de ordenamento do território.

Uma vez prestados todos os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente da Mesa, colocou então à votação, na forma usual de braço no ar, a alteração sujeita a regime simplificado ao Plano de Pormenor – Zona do Hospital / Casa do Povo / Cruzamento de Espariz / Tábua, publicado no D.R. II Série de 20 de Fevereiro de 1996, nos precisos termos em que foi apresentado pela Câmara Municipal e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

*VOTOS CONTRA: Zero;
ABSTENÇÕES: Zero;*

VOTOS A FAVOR: Trinta e Três.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Mesa, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte
Joaquim Augusto Ferreira Marques